



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 310/2018.

EMENTA: Aprova Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 070/2018 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010195/2018-76,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, tendo como finalidade a adequação à legislação em vigor e atendendo as diretrizes Curriculares Nacionais, sendo seu objetivo de formar Engenheiros de Alimentos capazes de desempenhar eficientemente as tarefas e desafios impostos pelas exigências do mercado, baseadas no conhecimento científico, tecnológico e de engenharia, para atuar em organizações que envolvam a industrialização de alimentos e bebidas, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de novembro de 2018.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =